



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 138/2.021 DE 07 DE JUNHO DE 2.021.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 1.128, de 23 de fevereiro de 2.015, a Senhora **EUCIONE QUEIROZ ALVES RIBEIRO**, para ocupar e exercer **INTERINAMENTE** o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Chefe do Setor de Contabilidade, a partir de 10 de maio de 2.021.

Art. 2º. Esse decreto produzirá efeitos retroativos a 10 de maio de 2.021, revogada as demais disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 07 de junho de 2.021.

Publique-se e Cumpra-se.


WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal